



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 663/2024

Projeto de Lei Ordinária nº 124/2024

(Autoria: Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

Fica instituído no Calendário Oficial do Município, o Dia do Festejo do Arraiá de São João do Recanto Lual.

(Projeto de Lei Ordinária nº 124/2024, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial Do Município de Ibitinga, o Dia do Festejo do Arraiá de São João do Recanto Lual, a ser comemorado na primeira Semana de Junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 10 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 10 (dez) de dezembro de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 663/2024 - PLO 124/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson Fernando Inácio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D4DB-B8DE-BF55-868F



